

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 230 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017**

## **CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Capítulo IX, Artigo 34 da Lei Municipal nº 1.283 de 27 de julho de 2015 e o disposto no Decreto nº 4707 de 02 de fevereiro de 2016,

### **RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** Promoção vertical aos servidores abaixo relacionados, após terem sido aprovados no estágio probatório, a partir de setembro de 2017:

<b>Servidor</b>	<b>Cargo/Função</b>	<b>Grupo ocupacional</b>	<b>Referência Salarial</b>
Cleonice Hoffmann Schein	Auxiliar de Serviços Gerais	GOO/A-I	01
Douglas Rafael Conrath	Operador de Máquina	GOO/K-I	01
Vanderley Aloisio Noro	Motorista	GOO/J-I	01

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE SETEMBRO DE 2017.

Hilário Jacó Willers  
**Prefeito Municipal**